

**PORTARIA Nº 027/2025**

*“Concede Isenção de Imposto de Renda na Fonte, para a segurada Sr. **MARIA DORACI GASEL KUHLKAMP** e da outras providencias”.*

Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**Ar. 1º.** Conceder Isenção de Imposto de Renda a Aposentada/Segurada Sra, **MARIA DORACI GASEL KUHLKAMP**, com fundamento na Lei Federal n. 7.713/88, art. 6º, incisos XIV.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação/publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Chapadão do Sul – MS, 13 de agosto de 2025.

**Maristela Fraga Domingues,**  
Diretora Presidente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37FA-313F-715A-7642

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 13/08/2025 10:32:23 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/37FA-313F-715A-7642>